

Ata de reunião extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros - SE - CMEBC. Ao nono dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às 8h, na sala dos conselhos, CAE, FUNDEB, CMEBC, reuniram-se os Conselheiros: Valmíria José das Chagas, Ana Líucia dos Santos Evangelista, Jucinete Gomes da Silva, Maria Elenilde dos Santos, Josefa Luizi Reide de Oliveira Nascimento, Sônia Angélica Fontes Corrêa, representantes titulares e suplente da Secretaria Municipal de Educação - Semed, o Secretário Municipal e membro nato do CMEBC o Srº José Marques Vieira Macedo, Joseane Santos Moura representante suplente dos Coordenadores das escolas públicas Municipais; Ana Luíze Ferreira Motta, Waldirene da Cruz Belém e Soneira Eli de Araújo Benedito, representantes titulares e suplentes dos Gestores da Rede particular; Nelson Cesar Melo Santos representante suplente do Conselho Tutelar; Maria Celeste Trindade, representante titular da Sociedade Civil; Andreza Rodrigues Guimarães e Jucinete dos Santos, representante suplente e titular dos pais de alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de Ensino; Sônia dos Anjos Vasconcelos e namci Fabiane dos Anjos Pinto Reis, técnicas pedagógicas e de legislação e normas do CMEBC; Silvanira de Franca Santos, Chefe de Divisão Técnica e pedagógica do CMEBC. A reunião iniciou às 8h e 35min, a conselheira Sônia Angélica Fontes Corrêa como secretária executiva presidiu a reunião, a princípio agradeceu (agradeceu) a participação de todos e abrindo espaço para a Plenária expor pontos em questões para serem

Colocados no que ocorrer. O Secretário o Sr. José Marques Vieira Macedo se apresentou e falou do objetivo do seu trabalho na Educação do Município, em seguida a senhora Andréza Rodrigues Guimarães, representante dos pais e/ou mães de alunos da rede pública Municipal falou sobre suas dúvidas no processo de volta às aulas presenciais e que como responsável, não se sentia segura em liberar seu filho no retorno, a senhora Ana Suze Ferreira Motta agradeceu a liberação da volta às aulas presenciais para a rede privada, a qual foi realizada com muita responsabilidade pelos envolvidos e afirmou que tanto a escola privada, quanto a pública precisam estar preparadas para esse retorno, relatando ainda as experiências de outros estados/municípios, sobre as aulas presenciais. O representante do Conselho Tutelar o Sr.º Nilton Cesar Melo Santos, parabenizou a atuação do Conselho e expressou-se também a cerca da visão que a Comunidade tem da Cheches como se fossem depósitos de Guimaras. Após as colocações foi dado início a pauta, a conselheira solicitou da técnica Nanci Fabiana Pinto Reis, que realizasse a leitura da ata anterior ocorrida em oito de dezembro de dois mil e vinte, após a leitura e apreciação, por aclamação e de maneira unânime a ata foi aprovada. Desse ponto em diante foi feita a eleição, que perdurou até as 9h e 55 min e daí em diante foi dado continuidade de a pauta. Continuando a Secretária executiva fez abordagem sobre o ano letivo de 2020, onde o CNEBE, junto a Smed, e direcionados pelas legis

lucões: Federal, Estaduais e Municipal, para o cumprimento (do ano letivo) da carga horária e conseqüentemente a efetivação dos 100% do ano letivo em discurso, encerrando o mesmo em 29 de janeiro de 2021, assim como a rede privada, no nível da Educação Infantil. Seguindo a pauta, foi apresentado o Parecer nº 01/2021, que aprecia o Calendário Escolar da Rede municipal para o ano letivo de 2021. Diante da nova presidência Constituída a Conselheira, Sonia Angelica Fontes Correia passou as atividades para a Presidente, Josefa Luzinete de Oliveira Nascimento, a qual assumiu os trabalhos realizando a leitura do Parecer nº 01/2021/CLN/CMEBE, que tem como interessado o Departamento de Inspeção Escolar/DAIE/SEMED, a qual solicitou a apreciação do Calendário Escolar para o ano letivo de 2021, com relatora a própria presidente, leitura realizada e o parecer foi aprovado, a relatora manifesta favorável a aprovação e em seguida foi apresentado o Calendário e explicado que o mesmo foi elaborado com fundamentação em toda a legislação vigente e que o mesmo foi constituído que determina o dia 01 de março para o início da Educação infantil e 08 de março para o Ensino fundamental, porém diante do contexto atual, o gestor municipal em ação conjunta com o Comitê Intersetorial do Covid-19 e a Vigilância Sanitária e a Secretaria de Saúde, podem determinar outras medidas, através de Decreto municipal. Finalizando as discussões, o parecer foi apreciado e aprovado e a presidente enviará o Calendário para homologação pelo

Secretário Municipal de Educação. A presidente passou a palavra para a Conselheira Ana Lúcia Santos Evangelista, relatora do parecer 02/2021/CLN/EMEBE, parte do processo 06/2020/EMEBE, que tem como interessado o Conselho Municipal de Educação, através da Comissão de Legislação e Normas/CLN, que trata das Diretrizes Operacionais, em caráter excepcional, para a matrícula e o início das aulas presenciais do ano letivo de 2021 nas Unidades Educacionais da Rede Pública Municipal de Barra dos Coqueiros/SE a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelos Decretos Governamentais do Estado de Sergipe relacionados às medidas de prevenção do Covid-19. A Conselheira relatora realizou a leitura, expressou seu voto favorável a aprovação. O Secretário, questionou sobre o início das aulas presenciais do ano letivo 2021, da dificuldade de disponibilidade dos EPIS, consequências dos processos licitatórios. A Conselheira Sônia Angélica se pronunciou, expressando a necessidade de um pronunciamento legal do gestor municipal sobre o tema. Cabendo em votação pela plenária, o parecer foi aprovado por unanimidade e na sequência, a Conselheira Zalmira José da Chagas, relatora da Minuta de Resolução nº 01/2021/EMEBE, apresentou o mesmo fazendo a leitura e explicações quando se fazia necessário. Finalizando sua explanação a presidente questionou a plenária sobre alguma colocação sobre a mesma, foi colocada em votação, sendo aprovada por todos assim constituída

a Resolução Normativa nº 01/2021/EDUEBE de 09 de fevereiro de 2021 que trata das diretrizes operacionais e início das aulas presenciais do ano letivo de 2021. No que ocorrer, a Conselheira Sônia Angelica colocou que diante do contexto da pandemia do Covid-19 e da dificuldade do processo licitatório, o início das aulas do ano letivo de 2021, será de forma não presencial. Nada mais a ser abordado, a presidente agradeceu a todos e encerrou a reunião plenária às onze horas e dez minutos. Eu Silvanira de Franco Santos secretariei a sessão e registrei a presente ata, que após lida e apreciada será por mim e pelos demais aprovada e assinada. Barra dos Coqueiros, nove de fevereiro de dois mil e vinte e um. Silvanira de Franco Santos, presidente dos Santos, Maria Inês de ~~Trindade~~ ~~Trindade~~, Jussara Luiziani de Oliveira Nascimento, José ~~Luiz~~ ~~Almeida~~ ~~Almeida~~, Ana Suse Ferrera Lotta, Milton César Melo Santos